



ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

SUPERVISÃO DE ALOCAÇÃO DE PESSOAS

Ata 6632690 -

### ATA

**EDITAL Nº 41/2024 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES PARA ATUAREM NA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE) DE TEMPO INTEGRAL, autarquia vinculada à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC.**

Aos vinte dias do mês de março de 2025 as 15h, na sede da Secretaria Estadual de Educação, na Supervisão de Alocação de Pessoas, localizada na Rua Pinheiros, n.º 15, Qd. 16, bairro Jardim São Francisco, São Luís, Maranhão reuniram-se os membros da Comissão do Processo Seletivo, designados pela Portaria nº 791 de 18 de Dezembro de 2024, os quais em comum acordo, deliberaram sobre a necessidade de reanálise e retificação do Resultado final do **Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professores para Atuarem na Educação Infantil (Creche) de Tempo Integral, Autarquia Vinculada à Secretaria de Estado da Educação – Seduc**, autarquia vinculada à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, regido pelo Edital nº 041/2024-SEDUC, em razão do recebimento de reclamações de candidatos, pelo Canal do e-mail [seletivosseducma@edu.ma.gov.br](mailto:seletivosseducma@edu.ma.gov.br), disponibilizados para suporte aos candidatos.

A Administração tem o poder-dever de controlar seus próprios Atos, devendo anular os ilegais e, na mesma medida, revogar os inconvenientes ou inoportunos. Verificando a existência de um equívoco ou erro (ilegalidade ou inconveniência) na atividade administrativa, surge o dever de o órgão de controle propor a solução a ser adotada. Portanto, a adoção de providências para corrigir os defeitos não é facultativa. Desse modo a Comissão delibera pela Retificação da Homologação do Resultado Final do Certame, considerando o que se segue:

1. A candidata **LEILA MARIA SILVA ROCHA, INSCRIÇÃO Nº 286527**, concorreu para a função de Professor Contratado, especialidade Professor de Educação Infantil, município de São Luís, URE de São Luís, reclamou via E-mail, a candidata relatou que não foi computada a pontuação do Anexo VI, Critérios de Avaliação Curricular De Títulos e Experiência Profissional Docente - I ETAPA, no item 2.1 - Experiência Profissional em Docência em Educação Infantil (Creche). Cumpre esclarecer inicialmente que não foi efetuada a pontuação de forma completa, que conforme os Certificados apresentados comprovam a formação continuada no referido item, dessa

forma, a análise foi revisada e constatou-se que houve equívoco e de fato a candidata anexou o comprovante de Experiência Profissional em Docência em Educação Infantil (Creche), portanto foi atribuído no total 15 pontos no item 2.1, o que totaliza no somatório final 63 (sessenta e três) pontos, desse modo ficou constatado que a candidata não descumpriu o Edital, diante da constatação a mesma passou de 48 para 63 pontos, permanecendo classificada.

Assim deliberamos pela Retificação da Homologação do Resultado Final do Processo seletivo, referente ao Edital nº 041/2024-SEDUC e a retificação será publicada.

Sem mais nada a tratar e depois de lida e achada em conformidade, a presente Ata vai por mim assinada, que secretariei, Orlanda de Barros Pessoa e pelos demais membros da Comissão.

Assinatura da Comissão.

---

Rosiléia da Silva Saraiva Magalhães - ID n.º 00274370-04

---

Orlanda de Barros Pessoa Helal - ID n.º 00288825-00

---

José Raimundo Nascimento Sousa - ID n.º 00265046-00

---

Rosangela dos Santos Rodrigues - ID n.º 00853994-00

---

Isabela Diniz Ribeiro Cabral ID n.º 00885385-00

---

Karine Priscila Saraiva Moraes ID n.º 00299457-00



Documento assinado eletronicamente por **ORLANDA DE BARROS PESSOA, SUPERVISORA DE ALOCAÇÃO DE PESSOAS**, em 20/03/2025, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RAIMUNDO NASCIMENTO SOUSA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, em 20/03/2025, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rosileia Da Silva Saraiva Magalhaes, SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO E ALOCAÇÃO DE PESSOAS**, em 20/03/2025, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Karine Priscila Saraiva Moares, ASSISTENTE ADMINISTRATIVA**, em 20/03/2025, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA DOS SANTOS RODRIGUES, ASSISTENTE TÉCNICA**, em 24/03/2025, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **6632690** e o código CRC **CC6406BA**.

**Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco. São Luís - MA - CEP 65076-250**  
- <https://www.educacao.ma.gov.br/>